
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 126/1994 que instituiu Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora Edileide Martins Santana da Silva, inscrito (a) no CPF nº 969.501.884-04, matrícula: 0000058 - 1, que exerce a função de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (DOIS) anos, com data de início em 01 de março de 2023 e término no dia 01 de março de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito Municipal de Serrinha-RN

Publicado por:
Luciana Cavalcante Gomes de Oliveira
Código Identificador:5F404B5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2024. Edição 3219
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>